



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Dezembro de 2024 às 15:01 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-COEA-3932024, Código de Validação: EF0705C5BD.**



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

**MEMO-COEA - 3932024**  
**( relativo ao Processo 209642023 )**  
**Código de validação: EF0705C5BD**

Considerando que deve ser assegurado o pagamento em 2025 de ordens de serviço expedidas em 2024 que ainda não foram concluídas, solicitamos que seja arrolado em restos a pagar o valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)** do empenho NE20240073 do contrato de Manutenção Predial da Capital com a SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA.

Solicitamos ainda, que seja providenciado o cancelamento do valor restante de **R\$197.544,59 (cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)** do mesmo empenho.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 18/12/2024 às 14:47 h (\*)*

**RAVILSON GALVÃO MEIRELES**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

*assinado eletronicamente em 18/12/2024 às 15:01 h (\*)*

**GEORGE BRITO BALBY**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADOR